



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PRESIDENTE

**RESOLUÇÃO Nº 446/2006 DE 14 DE MARÇO DE 2006..**

**EMENTA:** *Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirai, a conceder numerário a título de diárias, aos Senhores Vereadores, para participarem do 40º Congresso Brasileiro dos Municípios, a realizar-se em Brasília -DF.*

*A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:*

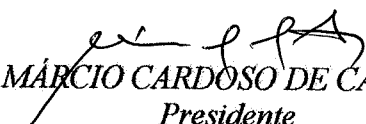
*Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirai - RJ, autorizada a conceder numerário a título de diárias, no valor de R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais), aos Senhores Vereadores, para cobrir despesas de transporte aéreo, hospedagem, alimentação, táxi e outras despesas gerais diversas, para participarem do 40º Congresso Brasileiro dos Municípios, a realizar-se em Brasília - DF, nos dias 21 a 24 de março de 2006.*

*Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão à conta da verba própria do orçamento que se necessário será suplementada.*

*Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.*

*Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.*

*CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, em 14 de março de 2006.*

  
MÁRCIO CARDOSO DE CASTRO  
Presidente